



APOIO ao Projeto de Lei 863/2023, de autoria da Deputada Estadual Andréa Werner, que autoriza o Poder Executivo a implantar o programa "Cuidar de quem cuida", por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando que no ano de 2019, o Instituto DataSenado divulgou importantes dados a respeito dos cuidadores de pessoas com deficiência, doenças raras e idosos, visto que são eles os principais responsáveis pela qualidade de vida dessa importante parcela da população;

Considerando que os resultados obtidos demonstraram que, entre os pacientes, 100% são dependentes de seus cuidadores, 29% já estiveram internados mais de 5 vezes, e 86% precisam de ajuda dos cuidadores para se alimentarem;

Considerando que dentre os cuidadores, por sua vez, 79% são as mães, 36% são donas de casa, 29% possuem ensino fundamental incompleto, 43% vivem com 2 salários mínimos, 50% residem em uma casa com até 3 pessoas, 50% se sentem estressados para cuidar do paciente e de suas outras obrigações familiares e do trabalho, 79% não têm tempo para si mesmos por causa do paciente, 71% receiam pelo futuro do paciente, 57% dedicam parte de seu dia e/ou noite para cuidarem do paciente;

Considerando que a situação dos cuidadores de pessoas com deficiência e idosos no Brasil é complexa e apresenta grandes desafios, pois muitas vezes estão sobrecarregados e não têm tempo para cuidar da própria saúde, o que pode levar a problemas físicos e emocionais;

Considerando que com o programa "Cuidar de quem cuida", proposto pelo Projeto de Lei 863/2023, esses profissionais terão prioridade no atendimento médico e hospitalar e ainda incentivo à capacitação;



Considerando que tal projeto de lei é relevante e necessário para garantir o bem-estar dos cuidadores e melhorar a qualidade dos cuidados prestados às pessoas com deficiência, doentes ou idosas,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de lei 863/2023, de autoria da Deputada Andréa Werner, que autoriza o Poder Executivo a implantar o programa "Cuidar de quem cuida", por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Dê-se ciência desta deliberação à autora da proposta, bem como ao Sr. Marco Antonio Santos, Assessor de Políticas para a Pessoa com Deficiência do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

**DANIEL LEMOS**